ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134 , DE 21 DE JULHO DE 2009

Alterar a redação do Artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 134, de 11 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 128/07, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO 134/09 QUE DISPÕE SOBRE O AUXILIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Nos termos do Art. 39, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ***"O auxílio alimentação será concedido aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista na forma desta Resolução, que estejam efetivamente no exercício das atividades do cargo que ocupa, nesta Corte Legislativa, excetuados os servidores dos Gabinetes dos Vereadores, os servidores que estejam cedidos a outros Órgãos ou a Gabinetes de Vereadores."***

JUSTIFICATIVA:

A presente alteração se dá em razão de tratar-se de um benefício concedido em pecúnia no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) mensais, acrescidos aos vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa, entretanto, só fará jus ao benefício, aquele servidor que esteja desempenhando as atividades inerentes ao seu cargo nesta Corte Legislativa, os demais servidores que se encontram em outros Órgãos ou a disposição de gabinetes de Vereadores sob regime de cedência ou a disposição, não farão jus ao recebimento do benefício enquanto perdurarem tais institutos.

"PLENÁRIO" ESTÁCIO Pereira de Mello", em Boa Vista, 21 de Julho de 2009.

BRAZ ASSIS BENHCK

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em ..../..../.....
.....
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto Resolução nº 006, de 21 de julho de 2009 de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre: **"Altera a redação do art. 1° da resolução n° 128, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de auxilio alimentação, e dá outras providências".** Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art. 21º, inciso II, combinado com o art. 33, inciso I do regimento interno da câmara municipal de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Lei nº 006, de 21 de julho de 2009 de autoria da Mesa Diretora o qual dispõe sobre: **"Altera a redação do art. 1° da resolução n° 128, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de auxilio alimentação, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006, DE 21 DE JULHO DE 2009 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL DISPÕE SOBRE: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO N° 128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

À Comissão de Finanças e Orçamento para Emitir parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em ___/___/___
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o projeto Resolução nº 006 de 21 de julho de 2009 de autoria da Mesa diretora, o qual dispõe sobre: "**Altera a redação do art. 1° da resolução n° 128, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de auxilio alimentação, e dá outras providências.** Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme conceitua o art.21, inciso II combinado com o art. 33, inciso I do regime interno da câmara municipal de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda o sobre o projeto Resolução nº 006 de 21 de julho de 2009 de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre: **"Altera a redação do art. 1° da resolução n° 128, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de auxilio alimentação, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE ABRIL DE 2009.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

Telmário Mota
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ATA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO RESOLUÇÃO Nº 006 DE 21 DE JULHO DE 2009 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL DISPÕE SOBRE: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO N° 128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL.NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE ABRIL DE 2009.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
MEMBRO

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO NOMINAL

14ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 16 de Setembro de 2009

Matéria: Projeto de Resolução nº006/2009
Título: Altera o art. 1º da Resolução nº 134/2009

Inicio: 16/9/2009 - 9h50min
Fim: 16/9/2009 -9h55mim

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	Sim
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	-
:ORGE DA SILVA MELO		PSDC	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	Sim
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	Sim
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	Sim
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	Sim
MASAMY EDA		PMDB	Sim
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	Sim
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	Sim
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	Sim
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	Sim

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

16 de setembro de 2009

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DA RESOLUÇÃO N°134, DE 04 DE AGOSTO DE 2009, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO N°128 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. – O Art. 1° da Resolução n°135, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. "O auxílio alimentação será concedido aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa vista na forma desta Resolução, que estejam efetivamente no exercício das atividades do cargo que ocupa, nesta Corte Legislativa, excetuados os Servidores dos Gabinetes dos Vereadores, os servidores que estejam cedidos a outros Órgãos ou Gabinetes de Vereador".

Art. 2°. – Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 16 de setembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 317/2009/ DAL

Boa Vista, 17 de Setembro de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Envio da Resolução nº135.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência, copia da **Resolução nº135/09**, de Autoria da Mesa Diretora, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Informamos também que esta sendo enviada por email a referida **Resolução.**

Atenciosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente

RECEBIDO
Em 18/09/09
Hora 11:04
Prot. SEMARH

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2541

terça-feira
22 de setembro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2070/P DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vago o cargo efetivo de Auxiliar Municipal, especialidade: Motorista, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da exoneração a pedido, de Rubens José dos Santos, conforme o Processo nº 2193/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2071/P DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 1[illegible]e julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2[illegible]9, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Lenilce da Silva Benício, do cargo efetivo de Analista Municipal, especialidade: Administradora matricula 27732, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2226/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2072/P DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vago o cargo efetivo de Analista Municipal, especialidade: Administrador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da exoneração a pedido, de Lenilce da Silva Benício, conforme o Processo nº 2226/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de setembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2073/P DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor José Santos Gomes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, do Projeto Valorizando a Vida, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2074/P DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado interinamente o senhor Adson da Conceição Sousa, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente da Superintendência de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período de 01.09.09 a 30.09.09.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de setembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Erizoni da Silva Araújo, Agente Municipal F-04, especialidade:Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01773, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 14.08.01 a 13.10.06, a ser usufruída no período de 01.10.09 a 29.12.09, conforme o Processo nº 792/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de setembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 154/2009 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Jânio Carvalho dos Santos, comissionado e Paulo Ricardo Santos Freire, efetivo, como fiscal responsável pelo Processo nº 205/08, Nota de Empenho 001198/2009, 001199/2009, 001200/2009 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos diversos e fornecimento de equipamento.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de agosto de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretário Municipal da - SMSA - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 155/2009

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de su atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Paulo Ricardo Santos Freire, efetivo e Jânio Carvalho dos Santos, comissionado, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 115/09, Nota de Empenho 001387/2009 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender ao Hospital Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretário Municipal da - SMSA - Interina

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 158/09 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde Interina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo elencados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, à Zona Rural do Município de Boa Vista, para participarem da realização da 2ª Campanha de Vacinação Poliomielite, conforme períodos discriminados:

• ELACI MATOS DA SILVA - Vacinadora, período 26.08.09 a 25.09.09;
• JOSÉ SILVA BATISTA - Vacinador, período 26.08.09 a 25.09.09;
• MAX GERLEY C. DO NASCIMENTO - Motorista, período 26.08.09 a 25.09.09;
• KÁTIA CILENE TAVARES DE LIMA - Vacinadora, período 26.08.09 a 25.09.09;
• MAURO ANTONIO S. MAGALHÃES - Registrador, período 26.08.09 a 25.09.09;
• ERIKA MADELAINE S. NASCIMENTO CARVALHO - Supervisora, períodos 31 de agosto e 04, 08, 11, 14, 18, 21 e 24 de setembro 2009.
• FRANCISCO DE RODRIGUES DA SILVA - Motorista de Abastecimento, períodos 31 de agosto e 04, 08, 11, 14, 18, 21 e 24 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2009.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interina, em 16 de setembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretário Municipal da - SMSA - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 185/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Homologar Nota de Punição emitida pela Superintendência da Guarda Municipal, no seguinte teor:

Ao Subinspetor Márcio Otávio Trajano Corrêa, conforme a Portaria nº 163/09 - SMST que acolheu o Parecer nº 029/09 da Corregedoria, nos Autos do Processo nº 36/2009 - SMST, publicado no DOM 2526 do dia 31 de agosto de 2009, por ter infringido o disposto do Art. 3º "a" c/c Art. 4º "a", ambos da Lei 4.898/65, c/c Art. 18, números 14, 17 e 22 c/c Art. 19, números 6 e 10 ambos do Regimento Interno da GM/BV aprovado pelo Decreto nº 168/E, de 19 de julho de 2005, fica suspenso por 30 (trinta) dias, proibido o uso do uniforme, a ser cumprido pelo período correspondente a suspensão, cominado com perda dos respectivos vencimentos e vantagens. Permanece no BOM comportamento.

Boa Vista, 16 de Setembro de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 186/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E.

Destituir a servidora ULLYANNA FREITAS DA LUZ - Agente Público Municipal 4, da Comissão do Leilão, conforme a Portaria nº 182/09-SMST, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 2533 de 10 de setembro de 2009.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 17 de setembro de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 187/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Secretaria zela pelo dever de cumprir com todas as normas nacionais de trânsito;

CONSIDERANDO que os servidores desta Secretaria, como prepostos desta, também detêm o dever de zelar pelo cumprimento de todas as normas nacionais de trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no inc. XXII do Art. 52, do Regulamento Interno da Guarda Municipal, aprovado pelo Decreto nº 168/E, de 19 de julho de 2005;

R E S O L V E.

Art. 1º Determinar que todos os servidores desta Secretaria que estejam com a documentação de seu(s) veículo(s), bem como sua respectiva Carteira Nacional de Habitação - CNH, em atraso, ou passíveis de regularização, que os coloquem em dia junto aos órgãos competentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 15 de setembro de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 188/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever legal disposto no Art. 52, inc. XVI, a, b, c, do Estatuto da Guarda Municipal de Boa Vista, aprovado pelo Decreto nº 168/E, de 19 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de que todos os Guardas Municipais dentro de suas atribuições mantenham total atenção em serviço;

R E S O L V E.

Art. 1º Determinar a partir desta data a total observância do dever legal do Guarda Municipal manter-se atento ao serviço e cumprimento das normas internas de cada posto de serviço, ficando terminantemente proibido:

a) a leitura de jornais, revistas, gibis, periódicos e similares;
b) a escuta de rádio AM/FM;
c) assistir televisão;
d) manuseio/uso de notebook, ipods, mp3 player e similares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 15 de setembro de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Procedimento nº 046/09, da 2ª Promotoria Cível do Ministério Público de Roraima;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, insculpidos no Art. 37, da CF;

CONSIDERANDO o Parecer nº 078/09/Corregedoria/SMST, de 27 de agosto de 2009;

R E S O L V E.

Art. 1º Instaurar Auditoria Financeira e Correição Funcional na Superintendência Municipal de Trânsito Urbano e Rodoviário, conforme Processo nº 117/2009/SMST/ Vol. 1.

Art. 2º Designar os servidores HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS Ouvidor de Segurança; EDILENE DE JESUS PINHO MOTA Chefe de Divisão de Administração; CID JOSE DA SILVA FERREIRA Agente de Trânsito, para formarem a Comissão de Auditoria Financeira e Correição Funcional.

Art. 3º Designar a servidora EDILENE DE JESUS PINHO MOTA para ser a secretária da Comissão de Auditoria Financeira e Correição Funcional.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão elaborará um dossiê a ser apresentado a Corregedora de Segurança, para emissão de parecer conclusivo e envio ao Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 18 de setembro de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 052/09 - SMEC.
Espécie: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0122/2009-PGMU, contados a partir de 27 de Agosto de 2009, referente á AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) DAS UNIDADES ESCOLARES DA SMEC, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 052/09-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605.
Funcional Programática: 12 361 0154 2.001.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. A. DINIZ - ME.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0125/07 - SMDS.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo do convênio nº 013/2007-PGMU, com término previsto para o dia 13 de setembro de 2011, referente á DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A INTEGRANTES DOS PROJETOS GUARDA MIRIM E ESTAGIÁRIO JÚNIOR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 053/2007 - SMDS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniada: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0055/09 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0234/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0234/2009-PGMU, contados a partir de 09 de setembro de 2009, com término previsto para 08 de outubro de 2009, referente á Serviços de adequação da Vila Olímpica para atender à Secretaria Municipal de Educação Cultura no Município de Boa Vista-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 055/09-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Programa de Trabalho: 12 122 0104 2.054.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUVIAS LTDA.
Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 045/08 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0355/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0355/2008-PGMU, contados a partir de 27 de setembro de 2009, com término previsto para o dia 16 de Outubro de 2009, referente á CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme o Parecer Técnico nº 088/2009/SMOU-IE anexo aos autos às fls. 721, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 045/08 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.

Funcional Programática: 15.451.0191.1.215.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIA NORTE ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 081/08 - SMEC.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0491/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 0491/2008-PGMU, contados a partir de 13 de setembro de 2009, com término previsto para 10 de Janeiro de 2010, referente á CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA COM 10(DEZ) SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Parecer Técnico nº 089/2009, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 081/08-SMEC.
Inidade Orçamentária: 0605.
Programa de Trabalho: 12 361 0154 2.001.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA..
Data de Assinatura: 11 de Setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 056/09 - SMEC.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0146/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0146/2009-PGMU, contados a partir de 16 de Setembro de 2009, com término previsto para o dia 15 de Outubro de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 056/09-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Programa de Trabalho: 12 122 0104 2.054.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R.J. ALBUQUERQUE DUTRA E CIA LTDA.
Data de Assinatura: 11 de Setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 009/07 - SMOU.
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0432/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, o prazo de execução do contrato nº 0432/2007-PGMU, contados a partir de 14 de Agosto de 2009, com término previsto para 16 de Dezembro de 2009, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 009/07-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 16.482.0175.1023.
Categoria Econômica 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: Próprios e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.
Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/2009 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0348/09 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DST/AIDS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I e II.
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2009.
Valor: R$ 31.196,80 (trinta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.096.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: SUS.
Nota de Empenho nº 001399, de 27/08/2009, no valor de R$ 31.196,80 (trinta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: F. S. FIALHO-ME
Data de Assinatura: 11 de Setembro de 2009.
Vigência: Este contrato terá vigência de 08 (oito) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0120/2009 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0349/09 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DST/HIV E AIDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2009.
Valor: R$ 2.530,65 (dois mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.096.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: SUS.
Nota de Empenho nº: 001395, de 27/08/2009, no valor de R$ 2.530,65 (dois mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. M. DA SILVA & CIA LTDA-ME.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2009.
Vigência: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0186/2009 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0351/09 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, VISANDO ATENDER PACIENTES DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao (s) lote I.
Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2009.
Valor: R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10.302.0114.2.110.
Categoria Econômica:3.3.90.33.00.
Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.
Nota de Empenho nº: 001510, de 11/09/2009, no valor de R$ 499.000,00(quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2009.
Vigência: Este contrato terá vigência de até 10 (dez) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 045/2009 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0353/2009 - PGMU.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) CASAS PADRÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABILITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº 047/2009-CPL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preço.
Valor: R$ 1.008.193,22 (Hum milhão, oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 16 482 0175 1.211.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Notas de Empenho nº 001503 de 08/09/2009, no valor de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) e 001504 de 08/09/2009, no valor de R$ 840.693,22 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Data de Assinatura: 16 de Setembro de 2009.
Vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, desde sua assinatura até 13/05/2010. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024/2009 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0354/2009 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTORES ELÉTRICOS E FERRAMENTAS QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Modalidade: Concorrência Pública.
Valor: R$ 573.066,00 (quinhentos e setenta e três mil e sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15.451.0191.1.075.
Categoria Econômica 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: Próprios.
Notas de Empenho nºs 001451, de 31/08/2009, no valor de R$ 520.016,00 (quinhentos e vinte mil e dezesseis reais) e a Nota de Empenho nº 001452, de 31/08/2009, no valor de R$ 53.050,00 (cinqüenta e três mil e cinqüenta reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR.
Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2009.
Vigência: A Vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, até 15/01/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024/2009 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0355/2009 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTORES ELÉTRICOS E FERRAMENTAS QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Modalidade: Concorrência Pública.
Valor: R$ 684.908,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15.451.0191.1.075.
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: Próprios.
Nota de Empenho nº 001453, de 31/08/2009, no valor de R$ 684.908,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oito reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2009.
Vigência: A Vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, até 15/01/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024/2009 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0356/2009 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTOR ELÉTRICOS E FERRAMENTAS QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Modalidade: Concorrência Pública.
Valor: R$ 14.759,14 (quatorze mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e quatorze centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15.451.0191.1.075.
Categoria Econômica 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: Próprios.
Notas de Empenho nºs 001454, de 31/08/2009, no valor de R$ 13.616,14 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e a Nota de Empenho nº 001455, de 31/08/2009, no valor de R$ 1.143,00 (Hum mil e cento e quarenta e três reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENERGIA COM. REPRES. IND. SERV. DE ENGEN. IMP. EXP. LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2009.
Vigência: A Vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, até 15/01/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0191/2007 - SMSA.
Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0218/08 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo do Contrato nº 0218/2008-PGMU, contados a partir de 01 de Julho de 2009, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0191/07-SMSA.
Fundamentação Legal: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.110.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLINICA INTEGRADA CATHEDRAL LTDA.
Data de Assinatura: 30 de Junho de 2009.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 083/2009
Processo 0228/2009-SMEC

Objeto: Contratações de empresas especializadas para realização de eventos culturais, a fim de atender a SMEC com o VIII evento do canto das águas.

Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2009 às 08h00min na CPL/PREGÃO .

Abertura das Propostas: 02/10/2009 às 08h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.

Início da Disputa: 02/10/2009 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2009
Processo 0139/2009-SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde através da Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2009 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 02/10/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 02/10/2009 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2009
Processo 0059/2009-SMDS

Objeto:Aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso.

Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 02/10/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 02/10/2009 às 9h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2009
Processo 0058/2009-SMDS

Objeto:Aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso.

Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 02/10/2009 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 02/10/2009 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

Ata das reuniões ordinárias do ano de dois mil e nove da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari Municipal - Biênio 2009/2011, realizadas nos dias 24/08 e 08/09 de 2009.

PROCESSO: Nº.198 /09
REQUERENTE: ROSY LANE MAIA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL3449/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº 257 /09
REQUERENTE: DEODATO WIRZ VIEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWO5505/RR
CODIGO DE MULTA: 659-9
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 261/09
REQUERENTE: ANTONIO RAIMUNDO RONDINELE SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM0134/RR
CODIGO DE MULTA: 655-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.275/09
REQUERENTE: ALESSANDRO MORAIS DE AZEVEDO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXY2380/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.288/09
REQUERENTE: MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL7214/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº 296/09
REQUERENTE: FRANCISCO JORIS SOUZA MARTINS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS1188/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº 298/09
REQUERENTE: ANTONIO UDEANE ALVES OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWX1634/RR
CODIGO DE MULTA: 606-8
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº 302/09
REQUERENTE: JULIA MARIA CORREA ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWX6948/RR

CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 309/09
REQUERENTE: MOZAR PARNÁIBA DE PINHP JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWP7813/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 310/09
REQUERENTE: PARICK DA LUZ OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX2779/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 311/09
REQUERENTE: ROBERTO BARROS DE LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT3403/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº.313/09
REQUERENTE: MARIA DE JESUS MORAES DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL2622/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.314/09
REQUERENTE: BERTOLDO FERNANDES MACHADO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAZ4630/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 315/09
REQUERENTE: BERTOLDO FERNANDES MACHADO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAZ4630/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 316/09
REQUERENTE: SÉRGIO ROBERTO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT3297/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 317/09
REQUERENTE; EDSON PAES BONFIM
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: HXM6190/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.321/09
REQUERENTE: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR4539/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 322/09
REQUERENTE: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR4539/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 0323/09
REQUERENTE: ADELSON DE SOUZA CAMELO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT6260
CODIGO DE MULTA: 703-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.324/09
REQUERENTE: BRUNO CESAR KITZINGER LIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWV9385/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.325/09
REQUERENTE: JADICLEI FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL6368/RR
CODIGO DE MULTA: 664-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.326/09
REQUERENTE:MARIA DE LOURDES SOUSA GOMES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK8221/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 327/09
REQUERENTE: PAULINHO AFONSO CABRAL DIAS MACEDO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM1887/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 328/09
REQUERENTE: PAULINHO AFONSO CABRAL DIAS MACEDO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM1887/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.331/09
REQUERENTE: BRUNO CESAR KITZINGER LIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWV9385/RR
CODIGO DE MULTA: 573-8
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 332/09
REQUERENTE: WILMAR PARENTE BARROS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: NAS7100
CODIGO DE MULTA: 736-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 333/09
REQUERENTE: WILMAR PARENTE BARROS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: NAS7100
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 334/09
REQUERENTE: ANNA MARIA GASPAR FERST
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL4616/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 335/09
REQUERENTE: ANNA MARIA GASPAR FERST
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL4616/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 336/09
REQUERENTE: ANNA MARIA GASPAR FERST
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL4616/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.337/09
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DE SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM5510/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº.338 /09
REQUERENTE: IVAN VIEIRA CARNEIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAS9000/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.339/09
REQUERENTE: INARA DE SOUZA LEITÃO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK7372/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.340/09
REQUERENTE: INARA DE SOUZA LEITÃO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK7372/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 341/09
REQUERENTE: MARIA TEREZA FROIS COÊLHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWJ0822/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.342 /09
REQUERENTE: SEVERINA VASCONCELOS CARVALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAO0338/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 343/09
REQUERENTE; EDNELZA PEIXOTO MOTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: NAK9929/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.344/09
REQUERENTE:JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX0129/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 345 /09
REQUERENTE: ANGÊLA MARIA BENTES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JFI3290/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.346/09
REQUERENTE: PEDRO MORENO IGNÁCIO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAH9153/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 347/09
REQUERENTE: KELLEN CAROLINA BARROS CARVALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR 2618/RR
CODIGO DE MULTA: 705-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 348/09
REQUERENTE: KELLEN CAROLINA BARROS CARVALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR 2618/RR
CODIGO DE MULTA: 664-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 349/09
REQUERENTE: KELLEN CAROLINA BARROS CARVALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR 2618/RR
CODIGO DE MULTA: 581-9
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 350/09
REQUERENTE: KELLEN CAROLINA BARROS CARVALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR 2618/RR
CODIGO DE MULTA: 664-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 351/09
REQUERENTE: KELLEN CAROLINA BARROS CARVALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR 2618/RR
CODIGO DE MULTA: 703-00
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.352/09
REQUERENTE: MIGUEL JERÔNIMO TORRES DOMINGUEZ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT7577/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 354/09
REQUERENTE: VALDINEI RIBEIRO DE QUEIROZ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAI7993/RR
CODIGO DE MULTA: 703-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 355/09
REQUERENTE: ANDRE ALDEONE RODRIGUES DA CUNHA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWT2304/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 356/09
REQUERENTE: ANDRE ALDEONE RODRIGUES DA CUNHA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWT2304/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 357/09
REQUERENTE: ANDRE ALDEONE RODRIGUES DA CUNHA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWT2304/RR
CODIGO DE MULTA: 521-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 361/09
REQUERENTE; EMERSON LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: NAT3408/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 362/09
REQUERENTE: ZACARIAS MESQUITA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAH0667/RR
CODIGO DE MULTA: 606-8
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 363/09
REQUERENTE: ACQUAPOÇOS LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT4341/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 364/09
REQUERENTE: ACQUAPOÇOS LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT4341/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 365/09
REQUERENTE: ENIA MARIA FERST
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR6045/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 368/09
REQUERENTE: JUCILENE GENTIL CAMELO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL2782/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.369/09
REQUERENTE: NILO BRANDÃO NETO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL7055/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 370/09
REQUERENTE: VALDINEI RIBEIRO QUEIROZ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAI7993/RR
CODIGO DE MULTA: 703-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 371/09
REQUERENTE: LUCIANA GOMES TEIXEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL4118/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 372/09
REQUERENTE: LUCIANA GOMES TEIXEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL4118/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 373/09
REQUERENTE; MARCOS AURÉLIO PESSOA LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: KEY9593/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 374/09
REQUERENTE; MARCOS AURÉLIO PESSOA LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: KEY9593/RR
CODIGO DE MULTA: 581-9
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 376/09
REQUERENTE: MARIA REGINA NOGUEIRA MINOTTO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAH2980/RR
CODIGO DE MULTA: 612-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Novo Prazo p/ Recurso

PROCESSO: Nº.377/09
REQUERENTE:CLEIDE MARIA BORICI VISSOTTO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWS0233/RR
CODIGO DE MULTA: 659-9
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 378/09
REQUERENTE: ANGÉLA DE MELO BARBOSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXG2705/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Novo Prazo p/ Recurso

PROCESSO: Nº. 379/09
REQUERENTE: SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK7814/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 380/09
REQUERENTE: SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK7814/RR
CODIGO DE MULTA: 736-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 381/09
REQUERENTE: SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK7814/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Novo Prazo p/ Recurso

PROCESSO: Nº.382/09
REQUERENTE: ROBERTO GUEDES DE AMORIM
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAZ7324/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 383/09
REQUERENTE: MARLUCE DA ROCHA PORTELA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT9795/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 384/09
REQUERENTE: LUIS AMÉRICO COSTA CARNEIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR3926/RR
CODIGO DE MULTA: 613-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 385 /09
REQUERENTE; REGINA MARIA BARROSO COIMBRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: NAT1388/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 386 /09
REQUERENTE; REGINA MARIA BARROSO COIMBRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: NAT1388/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 387/09
REQUERENTE:MARLEIDE DE MELO CABRAL
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO:NAT2042/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 389/09
REQUERENTE: EDSON SEITE ODASHIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NFR0845/RR
CODIGO DE MULTA: 612-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 390/09
REQUERENTE: EDILSON DA SILVA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL5750/RR
CODIGO DE MULTA: 664-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 391/09
REQUERENTE: VALDEMIR ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXS6836/RR
CODIGO DE MULTA: 736-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº.393/09
REQUERENTE: RENATO DE SÁ PEIXOTO AZEVEDO JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAW8980/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 394/09
REQUERENTE: JOANYR DA SILVA LEMOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXJ1077/RR
CODIGO DE MULTA: 605-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 395/09
REQUERENTE: JEANNY PAES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK7178/RR
CODIGO DE MULTA: 605-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 396 /09

REQUERENTE; OSMAR TRINDADE FONSECA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: JWU8429/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 398/09
REQUERENTE: VICENTE DA SILVA TORRES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT4782/RR
CODIGO DE MULTA: 736-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 399/09
REQUERENTE: EVANDRO RODRIGUES DE QUEIROZ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT9981/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 400/09
REQUERENTE: WILCK HERNANDY SOUSA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM5707/RR
CODIGO DE MULTA: 501-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 404/09
REQUERENTE: MICHELLE FERNANDES DO VALE
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAJ8974/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

Boa Vista-RR, 15 de Setembro de 2009.

Olga Regina de Amorim
Secretária Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº134, DE 04 DE AGOSTO DE 2009, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº128 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - O Art. 1º da Resolução nº135, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. "O auxílio alimentação será concedido aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa vista na forma desta Resolução, que estejam efetivamente no exercício das atividades do cargo que ocupa, nesta Corte Legislativa, excetuados os Servidores dos Gabinetes dos Vereadores, os servidores que estejam cedidos a outros Órgãos ou Gabinetes de Vereador".

Art. 2º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 16 de setembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário



EDUCAÇÃO

BAIRRO SÃO BENTO É BENEFICIADO COM ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA



IGARAPÉ CARANÂ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ



FARMÁCIA POPULAR

94 MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO

90% MAIS BARATOS

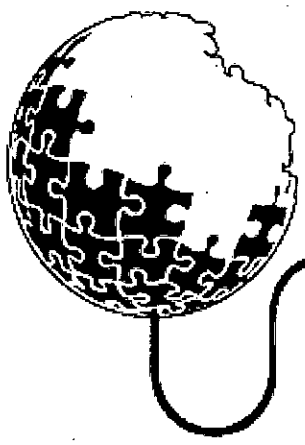

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**

PREFEITURA DE BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA.

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.